



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, DO TIPO MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

#### **ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, a Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto 12.201/2021 e decretos complementares N.ºs. 12.436 e 12.437 de 27 de maio de 2022, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, para proceder a abertura da “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo Menor Preço, Sob o Regime de “execução indireta – Empreitada por Preço Unitário”, com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 123/2006, conforme processo administrativo nº 0985/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA AVENIDA JOÃO FERRAZ DE ARAÚJO”, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo e demais especificações/anexos constantes no Edital. Salienta-se que a abertura dos envelopes contendo as documentações referente a habilitação ocorreu no dia 31/03/2022, às 9h, contudo, após oportunizar as empresas a interpor recursos e, após obedecido os prazos previstos em lei foi marcada a abertura dos envelopes para a data de hoje (30/05/2022).

Registra-se que, após a fase recursal, esta comissão publicou devidamente a data de abertura dos envelopes através dos veículos de comunicação como o Mural de Avisos da Prefeitura, DIOES - Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e AMUNES - Diário dos Municípios, portanto, aberto a todos os interessados. Isto posto, ressalta-se que, nenhuma empresa enviou representantes para participar deste ato.

Isto posto, registra-se que, a partir do horário definido nas publicações de aviso de abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS, o presidente deu como aberta a Sessão Pública e informou aos presentes as regras da licitação, conforme determinado nas publicações supramencionadas bem como no Edital. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu a abertura e análise das Propostas Comerciais das empresas habilitadas onde constatou os valores de acordo com o Quadro Comparativo de Preços Simples, anexo ao processo.

Após a análise das propostas, declarou-se vencedora, parcialmente, a empresa FF CONSTRUÇÕES



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de **R\$ 124.854,74 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**. Registra-se que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação da empresa vencedora ao Setor de Engenharia da Secretaria de Municipal de Obras para análise e Parecer Técnico, onde serão avaliados a planilha, o cronograma e demais documentos pertinentes, posteriormente, será encaminhado ao Jurídico e, em seguida, para homologação.

Nada mais havendo a tratar e finalizadas todas as etapas, concluiu-se o procedimento de abertura dos envelopes de Propostas Comerciais, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, lavrando-se a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

*Márcia Cristina de Oliveira Silva*

Marcia Cristina de Oliveira Silva

Presidente

*Carlos Augusto de Oliveira*

Carlos Augusto de Oliveira

MEMBRO